

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: barra
Valor estimado: R\$ 1.145,8000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 679,0000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2017	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: DAVOP CO-MERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 04.463.413/0001-63, Melhor lance: R\$ 679,0000

Item: 2
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL
Descrição Complementar: TUBO PVC SOLDÁVEL, NOME TUBO DE PVC RIGIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: barra
Valor estimado: R\$ 2.674,2000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.050,0000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2017	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: DAVOP 14.0621 COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 04.463.413/0001-63, Melhor lance: R\$ 2.050,0000

Item: 3
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL
Descrição Complementar: TUBO PVC SOLDÁVEL, NOME TUBO DE PVC RIGIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: barra
Valor estimado: R\$ 4.102,2000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2017	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: DAVOP 14.0621 COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 04.463.413/0001-63, Melhor lance: R\$ 3.900,0000

Item: 4
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45”, TIPOFI-XAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 229,2000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 197,9900 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2017	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: DAVOP 14.0621 COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 04.463.413/0001-63, Melhor lance: R\$ 197,9900

SEI: 6054.2017-0000327-6

ASSUNTO: Aquisição de Sarrafo camarab e Madeira Compensado.

DESPACHO:
I - À vista dos elementos constantes do presente e da orientação da Assistência Técnica Jurídica, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, a contratação direta, com Dispensa de Licitação, da Empresa RONDOVILLE COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 10.215.854/0001-49, para aquisição dos itens 01 e 02, no valor Total de R\$ 2.699,80 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para atender toda PR-SM, conforme Nota de Reserva n.º 56.192/17 no doc. (4891116), onerando a dotação 70.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00 , do orçamento vigente, Informamos ainda que o Gestor será o Sr. José A. Fernandes, RF: 601.152.7/2
II – AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

SEI: 6054.2017-0000222-9

ASSUNTO: Aquisição de Acetileno Comum Dissolvido e Oxigênio Gasoso Industrial

DESPACHO:
I - À vista dos elementos constantes do presente e da orientação da Assistência Técnica Jurídica, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, a contratação direta, com Dispensa de Licitação, das Empresas DALIUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOR LTDA, CNPJ 16.785.419/0001-36, para a aquisição dos itens 01 e 02, para atender a PR-SM, no valor Total de R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais) conforme Nota de Reserva nº 56.261/17 no doc. (4899230), onerando a dotação 70.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do rçamento vigente, Informamos ainda que o Gestor será o Sr. José A. Fernandes, RF: 601.152.7/2.
II – AUTORIZO, em consequência, as emissões da Nota de Empenho correspondente.

SEI: 6054.2017/0000318-7

ASSUNTO: Aquisição de Pregos, Fita Veda rosca e Torneiras.

DESPACHO:
I - À vista dos elementos constantes do presente e da orientação da Assistência Técnica Jurídica, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, a contratação direta, com Dispensa de Licitação, das Empresas ADT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 07.035.970/0001-52, para aquisição dos itens 01, 02 e 05, totalizando o valor de R\$ 777,80, (Setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), Empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.636.329/0001-58, para aquisição dos itens 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 239,30 (Duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos), Empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, CNPJ 26.469.541/0001-57, para aquisição do item 06, totalizando o valor de R\$ 242,80 (Duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para atender a PR-SM, conforme Nota de Reserva nº 55.586/17 no doc. (4839182), onerando a dotação 70.10.15.452.3022.2341.3390.3000.00, do orçamento vigente, Informamos ainda que o Gestor será o Sr. José A. Fernandes, RF: 601.152.7/2.
II – AUTORIZO, em consequência, as emissões das Notas de Empenho correspondente.

SEI 6054.2017-0000359-4

ASSUNTO: Serviços de Manutenção do Ar Condicionado

DESPACHO:
I - À vista dos elementos constantes do presente e da orientação da Assistência Técnica Jurídica, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTO-

RIZO, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, a contratação direta, com Dispensa de Licitação, da Empresa TROPICAL ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 18.510.830/0001-24, objetivando os serviços de Manutenção do Ar Condicionado, para atender toda PR-SM, no valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Reserva n.º 58.306/17 no doc. (5061510), onerando a dotação 70.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, Informamos ainda que a Gestora será a Sr^ª: VERA LUCIA CARAVAGGIO, RF:646.124.7/1
II – AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente

SEI: 6054.2017/0000007-2

ASSUNTO: Cancelamento do Saldo da Nota de Empenho

DESPACHO:
I - À vista dos elementos constantes do presente AUTORIZO o cancelamento do saldo das Notas de Empenho n.º 6.260/2017, no valor Total de R\$ 5.612,78 (Cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos), nº 8.144/2017, no valor Total de R\$ 1.295,89 (Mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente ao fornecimento de cartão combustivel, através do contrato Termo de Contrato 014/SP/SM/2014.

SEI: 6054.2017-0000354-3

ASSUNTO: Aquisição de Reparador Asfáltico

DESPACHO:
I - À vista dos elementos constantes do presente e da orientação da Assistência Técnica Jurídica, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, a contratação direta, com Dispensa de Licitação, da Empresa O.J.B. RAFAEL – ME – CNPJ: 22.720.404/0001-92, para aquisição de Reparador Asfáltico Stant – pav (Bander) sacos com 25 Kg, para atender a PR-SM, na quantidade de 100 unidades, no valor unitário de R\$ 14,90 (Quatorze reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 1.490,00 (Mil, quatrocentos e noventa Reais), conforme Nota de Reserva n.º 57.791/17 no doc. (5013542), onerando a dotação 70.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente, Informamos ainda que a Gestor será o Sr. José A. Fernandes, RF: 601.152.7/2.

II – AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

SEI: 6054.2017/0000100-1

ASSUNTO: Aditamento Contratual

DESPACHO:
I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTORIZO, com fundamto na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, o aditamento pretendido em 13,54%, sobre o Termo de Contrato n.º 009/SP-SM/2015, celebrado com a Empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.583.954/0001-42, referente à conservação de pavimentação viários (Tapa Buraco, para sua utilização a partir de 16/11/2017 a 31/12/2017, no valor total de R\$ 473.529,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais), conforme Nota de Reserva de Transferência n.º 62.127/2017, onerando a dotação n.º 87.10.26.572.3009.4702.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

SÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 054/PR-SÉ/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SMS/PCOGEL/2014
TERMO DE CONTRATO Nº 010/SP-SÉ/2014
PROCESSO: 2014-0.063.972-3 – SEI 6056.2017/0000027-8
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- SUBPREFEITURA-SÉ
CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 50.583.954/0001-42
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16/12/2014
OBJETO: contratação de serviços técnicos de manejo arbóreo através de 03 (três) equipes na área da circunscrição administrativa da Subprefeitura Sé.
VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 513.662,54 (quinhentos e treze mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). (de 16/11/2017 a 15/12/2017).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4910.15.452.3022.2.366.3.3.90.39.00.00.
OBJETO DESTE TERMO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1-É o presente para formalizar o ACRÉSCIMO de 02 (duas) equipes pelo período de (01) um mês contados a partir de 16/11/2017 a 15/12/2017, mantendo inalterados os demais termos pactuados.

2- O valor do acréscimo de (02) duas equipes por (01) um mês para o período de 16/11/2017 a 15/12/2017 é de R\$ 166.698,60 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

3-Para fazer frente às despesas existe recursos empenhados na dotação nº 49.10 15.452.3022.2.366.3.3.90.39.00.00, por meio das Notas de Empenho nº 106561/2017, no valor de R\$ 133.982,82 (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e nº 106.570/2017 no valor de R\$ 32.715,78 (trinta e dois mil setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

DATA DA LAVRATURA: 09/11/2017
B)EDUARDO ODLOAK – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAUO – PREFEITURA REGIONAL - SÉ
B) ARNALDO TONANNI JUNIOR – A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

6057.2017/0000468-6 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02PRCS17 - A Comissão de Licitações informa que a empresa Construtora Progredior Ltda, CNPJ nº 56.838.949/0001-10 protocolou tempestivamente em 10/11/2017, recurso contra a decisão da Comissão de Licitações que classificou em primeiro lugar a empresa Tower Engenharia e construção Ltda. Fica desde já disponibilizado a empresa Tower Engenharia e construção Ltda - CNPJ nº 21.941.290/0001-48, acesso ao recurso para interposição de contrarrazões, no prazo de 05(cinco) dias.

6057.2017/0000367-1 - Tomada de Preços nº05prcs17- A comissão de Licitações torna público a quem possa interessar que a empresa Macor engenharia, Construções e Comércio Ltda, interpôs recurso que após análise por parte da comissão de licitações DECIDIU INDEFERIR o pedido interposto pela empresa Macor Engenharia. Construções e Comércio Ltda, tendo em vista que na abertura da sessão o Sr. Pedro José da Silva Junior, devidamente credenciado, abriu mão de interposição de recursos no ato da abertura da sessão.

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO- REFERÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº08/PR-CS/2017--PROCESSO SEI 6057.2017/0000.364-7 - Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, a partir das 09h30, na sala de reuniões do Gabinete da Subprefeitura da Capela do Socorro, Rua Cassiano dos Santos, 499 – 1º andar - Jd. Clipper, reuni-

ram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da PORTARIA 23/PRCS/GAB/17, ao final elencados e assinados, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços gerais de reforma e revitalização de campo desportivo localizado na Rua Maestro Miguel Arquerons, alt. nº 100 – Jardim Icarai – São Paulo. I – Foram abertos os trabalhos pela Presidente Sra Eliana Oller Ricart, entregaram os correspondentes envelopes devidamente regularizados quanto ao aspecto formal as empresas Construtora Progredior Ltda, representada pelo Sr. Alexandre Grava – RG nº 18.701.793-1, JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda e Macor Engenharia, Construções e Comércio LTDA, sem representantes credenciados. II – Procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços, cujo conteúdo foi rubricado apresentando-se os seguinte preços: Construtora Progredior Ltda- R\$396.079,94, JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda- R\$400.746,50, Macor Engenharia, Construções e Comércio LTDA – R\$405.455,01 e não havendo manifestação dos presentes deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes n.º 02- Documentação/Habilitação a após análise de toda documentação a comissão decidiu: INABILITAR a empresa Macor Engenharia, Construções e Comércio LTDA, pelo não atendimento na íntegra ao item 9.2 (execução de gramado sintético) e não havendo manifestação dos presentes a comissão DECIDIU apresentar a seguinte classificação: III – Em 1º lugar a empresa Construtora Progredior Ltda, com o valor de R\$396.079,94 (Trezentos e noventa e seis mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e em 2º lugar a empresa JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, com o valor de R\$400.746,50. IV- Abre-se o prazo de 05(cinco) dias para interposição de recursos..V –Será publicado o extrato da presente ATA para conhecimento dos interessados. VI – Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, a qual foi lavrada por mim, _____ Suelaide Gomes Pereira, Secretária, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes presentes.

6057.2017/0000483-0- TOMADA DE PREÇOS Nº 07PRCS17 - A comissão de Licitações torna público a quem possa interessar que as empresass Tower Engenharia e Construção Ltda e DB Construções Ltda, protocolaram tempestivamente, conforme anexo XIV do Edital, para uso da prerrogativa prevista no art. 22 parágrafo 2 da Lei 8.666/93. Após análise de toda documentação a Comissão decidiu DEFERIR o pedido, tendo em vista atendimento de todos os requisitos.

6057.2017/0000.494-5 - CARTA CONVITE Nº 07PRCS517- QUESTIONAMENTO

Em resposta ao questionamento da empresa Construtora Lettieri Cordaro Ltda, o Setor Técnico da PMS/ as fls. 5408681, informa que serão aceitos atestados de capacidade técnica (CATS) constando luminárias fluorescentes. Também será aceito Engenheiro Civil desde que comprovados os atestados nos referidos serviços.

6057.2017/0000.494-5 - CARTA CONVITE Nº 07PRCS17. Informamos a quem possa interessar que a empresa Construtora Lettieri Cordaro Ltda, CNPJ nº 07.879.965/0001-45 solicita esclarecimentos quanto ao item de qualificação técnica. após análise do setor técnico temos a informar que serão aceitos atestados de capacidade técnica (CATS) constando luminárias fluorescentes. Também será aceito Engenheiro Civil desde que comprovados os atestados nos referidos serviços.

6057.2017/0000552-6 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010PRCS17 - QUESTIONAMENTO

I- A Comissão de Licitação torna público a quem possa interessar que as empresas Tower Engenharia e Construção Ltda, entregou tempestivamente, conforme modelo constante no ANEXO XIV, e apresentou toda documentação para cadastramento, conforme artigo 22 § 2º da Lei 8666/93 para participação na Licitação.

II- Após análise de toda documentação por parte do setor técnico a comissão DECIDIU: DEFERIR a solicitação da empresa, por apresentar toda documentação para cadastramento referente a Portaria 047/SMSO-G/2017.

6057.2017/0000554-2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11PRCS17 - QUESTIONAMENTO

I- A Comissão de Licitação torna público a quem possa interessar que as empresas Tower Engenharia e Construção Ltda, entregou tempestivamente, conforme modelo constante no ANEXO XIV, e apresentou toda documentação para cadastramento, conforme artigo 22 § 2º da Lei 8666/93 para participação na Licitação.

II- Após análise de toda documentação por parte do setor técnico a comissão DECIDIU: DEFERIR a solicitação da empresa, por apresentar toda documentação para cadastramento referente a Portaria 047/SMSO-G/2017.

6057.2017/0000381-7 - TOMADA DE PREÇOS Nº 09PRCS17 - QUESTIONAMENTO

I- A Comissão de Licitação torna público a quem possa interessar que as empresas Tower Engenharia e Construção Ltda, entregou tempestivamente, conforme modelo constante no ANEXO XIV, e apresentou toda documentação para cadastramento, conforme artigo 22 § 2º da Lei 8666/93 para participação na Licitação.

II- Após análise de toda documentação por parte do setor técnico a comissão DECIDIU: DEFERIR a solicitação da empresa, por apresentar toda documentação para cadastramento referente a Portaria 047/SMSO-G/2017.

6057.2017/0000364-7 - **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREOS 08PRCS17 -** A vista do elementos contidos no presente, e o envio de cartas das empresas JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda e Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda, abrindo mão do prazo para interposição de recursos, bem como, no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal nº 13.399/02 artigo 9º parágrafo XX, HOMOLOGO a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08PRCS17, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços gerais de reforma e revitalização de campo desportivo localizado na Rua Maestro Miguel Arquerons, alt. n.º 100 – Jardim Icarai – São Paulo. Assim, a decisão da Comissão de Licitações que ADJUDICOU o objeto do certame a empresa Construtora Progredior Ltda, com o valor de R\$396.079,94 (Trezentos e noventa e seis mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) Os recursos necessários para fazer frente às despesas referentes ao objeto da licitação onerarão a dotação nº59.00.59.10.14.4 51.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, do orçamento vigente e futuros cancelamento se houver.

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PROCESSO: 6059.2017000052-5- PR-VM/ CPO/STLP

Contratação de Equipe para Prestação de Serviços Técnicos de Manejo de Árvores

Ata de RP 08/SMS/PCOGEL/2014 (oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/SMS/PCOGEL/2013) - Contrato no. 05/SPVM/2014 - Contratada: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Acréscimo Contratual de 2 (duas) equipes para o período de 01 (um) mês e 09 (nove) dias - de 22/11/2017 a 31/12/2017.

DESPACHO

I – Em face dos elementos constantes do presente, especialmente as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras (SEI 5326481 e 5326573), da Supervisão de Finanças e da

Coordenação de Administração e Finanças (SEI 5361214), e da Assessoria Jurídica (SEI 5424920) e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, Decreto Municipal nº 42.325/02, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e dos artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, o acréscimo de aproximadamente 10,83% calculado sobre o valor inicial do contrato reajustado, referente ao adicional de 02 (duas) equipes para um período de 01 (um) mês e 09 (nove) dias, qual seja de 22/11/2017 a 31/12/2017, por aditamento ao contrato 05/SPVM/2014, firmado em 21/07/2017 com a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.583.954/0001-42, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 08/SMS/PCOGEL/2014 (Pregão Eletrônico nº 11/ SMS/PCOGEL/2013) que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo de exemplares arbóreos de toda a região da Prefeitura Regional Vila Mariana, visando ainda a melhoria da arborização e revitalização de praças e canteiros pelo valor total estimado mensal de R\$ 159.238,04 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 207.009,46 (duzentos e sete mil, nove reais e quarenta e seis centavos) conforme cálculos atualizados SEI 5380113, elaborados pela Supervisão de Finanças PR-VM e Nota de Reserva SEI 5380227.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho onerando a dotação 52.10.15.452.3022.2.366.3.3.90.39.00.00 do presente exercício financeiro de 2017.

III – Permanecem inalterados os demais termos originais do referido contrato e aditivos contratuais.

IV – A seguir, à Supervisão de Finanças/CAF para prosseguimento e posterior envio à Assessoria Jurídica para elaboração do respectivo Termo de Aditamento.

VILA PRUDENTE

TERMO ADITIVO Nº 08/PR-VP/2017 AO CONTRATO 004/SP-VP/2014

CONTRATADA: GAS INTERATIVA SERVICE LTDA.
CNPJ/MF: 02.812.740/0001-58
ATA DE RP Nº 05/SMS/PCOGEL/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA REGIONAL DE VILA PRUDENTE
PROCESSO SEI: 6060.2016/0000208-4
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE EQUIPES.
OBJETO DEST E TERMO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 810.374,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69.00.69.10.15.452.3022.2.3 66.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 102959

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2017 A 31/03/2018

PROCESSO Nº 2015-0.254.948-0 SEI Nº 6060.2017.0000017-2

DESPACHO PUBLICADO POR OMISSÃO

À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Regional (3980220), e nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal 57.580/2017, AUTORIZO a "substituição do índice de reajuste contratual pelo índice definido pelo centro da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, conforme Decreto 57.580/2017, a ser aplicado após 12 (doze) meses a contar de 1º de Abril de 2017”, do Contrato nº 01/SP-VP/2016, firmado com a empresa NOVA START FONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.432.216/0001-09, por meio do Termo de Aditamento nº 02/ PR-VP/2017, consoante Minuta (2908472);

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se reaberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/PR-VP/2017** - Processo Administrativo nº **6060.2017/0000429-1** , que tem por objetivo a **Locação com instalação de 30 (trinta) bebedouros purificadores de água para utilização no imóvel sede da Prefeitura Regional Vila Prudente PR-VP, conforme as especificações constantes do Anexo II do Edital.** A reabertura será procedida pela Comissão Permanente de Licitação, no dia **17/11/2017 às 10:00 horas**, na Avenida do Oratório, nº 172 - Jardim Independência - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.comprasnet.gov.br.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 2014-0.249.197-9

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação de fl. 290, pela competência a mim delegada conforme Portaria nº 74/2010/SMC e nos termos da Cláusula Quinta, Subcláusulas 5.1.2 e 5.8 do Termo de Compromisso nº 57/2014 e alterações, AUTORIZO a emissão de nota de reserva e respectiva nota de empenho em favor da JARDIM UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS, inscrito no CNPJ sob nº 48.492.391/0001-35, referente à 3ª parcela do ajuste, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 2012-0.200.675-